



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 360/2023

SUBSTITUTIVO

EMENTA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT)
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360/2023.

SUBSTITUTIVO

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT).**

O projeto de pavimentação da MT 175 representa uma iniciativa estratégica para a melhoria da infraestrutura viária em Tangará da Serra-MT, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico da região. A doação do projeto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) visa otimizar os recursos e potencializar a eficiência na execução da obra.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Essas parcerias entre Município e o Governo Estadual visa beneficiar a comunidade local, melhorando a infraestrutura além da melhoria de mobilidade da população, redução do custo de transporte de mercadoria. Assim como, aumento da segurança viária e desenvolvimento econômico da região, trecho a ser pavimentado tem extensão de 36,47 Km, a mesma está localizada na região Oeste do Estado que estão os consumidores da produção de grãos do Chapadão do Rio, em especial milho e caroço de algodão, bem como a ligação ao Município de Cáceres, onde está sendo implantado um porto fluvial e implantação de uma Zona de Processamento e Exportação-ZPE.

A pavimentação é uma necessidade, e essa parceria permitirá que a MT 175 futuramente possa se tornar uma das principais rotas de escoamento da Produção agrícola de Tangará da Serra e Região por possuir uma menor distância. Além de ter um importante potencial da região pela produção de energia elétrica.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Egrégia Casa de Leis, para a aprovação deste projeto e a tramitação em Regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que o referido dispositivo legal possa ser devidamente aplicado, gerando benefícios significativos ao município de Tangará da Serra.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT).

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação do projeto de pavimentação da MT 175, correspondente ao Município de Tangará da Serra-MT, à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT).

Parágrafo único. A doação de que trata este artigo visa contribuir para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura viária no referido município, promovendo o bem-estar da população e o crescimento econômico da região.

Art. 2º A doação do Projeto de Pavimentação que trata o artigo anterior, será custeado através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (SEPLAN), através do Projeto Atividade 2.507 – Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recurso, no valor de R\$ 538.512,74 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), já previstos na Lei Nº 5.878/2022 e sua alteração – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, providenciará a elaboração de todos os documentos técnicos e legais necessários para efetivar a doação mencionada no artigo 1º desta lei.

Art. 4º A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) compromete-se a empregar os recursos disponíveis para a execução da pavimentação da MT 175 conforme o projeto doado, garantindo a qualidade e eficácia da obra.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 12 de dezembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 360/2023, visa o custeio das despesas da doação do projeto de pavimentação da MT 175, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra/MT, 12 de dezembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CA5-D217-7A6E-3A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2023 11:10:09 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9CA5-D217-7A6E-3A76>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
FICHA	737	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	963.921,00S -	1.209.921,00	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	0,00	98.457,17
FICHA	738	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	17.238,00	48.738,00	39.912,69	39.912,69	39.912,69	39.912,69	35.796,37	35.796,37	4.116,32	8.825,31
FICHA	739	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	16.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	10.361,14
FICHA	740	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	213.408,00	203.408,00	166.808,88	166.808,88	166.808,88	166.808,88	154.407,87	154.407,87	12.401,01	36.599,12
FICHA	741	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	29.850,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.650,00	26.650,00	150,00	3.050,00
FICHA	742	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	25.000,00	21.436,00	14.376,28	14.376,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	2.550,00	7.059,72
FICHA	743	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	8.714,00	5.928,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	2.786,00
FICHA	744	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00S -	90.000,00	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	85.720,00
FICHA	745	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.255,00	15.955,59	15.955,59	13.421,63	13.421,63	13.421,63	13.421,63	2.533,96	299,41
FICHA	2638	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.157.209,86	722.376,71	722.376,71	149.916,85	149.916,85	149.916,85	149.916,85	572.459,86	434.833,15
FICHA	2719	3.3.90.30.00 -1.2.501.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770	3.3.90.40.00 -1.2.501.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	271.600,00	188.255,65	188.255,65	188.255,65	188.255,65	166.265,65	166.265,65	21.990,00	83.344,35
FICHA	2819	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	3014	3.3.90.33.00 -1.2.501.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	5.040,54	5.040,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,54	19.959,46
FICHA1001815	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	220.641,96	39.792,00	39.792,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	31.800,00	180.849,96
FICHA1001816	3.3.90.39.19 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00S -	20.000,00	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	0,00	6.997,39
FICHA1001979	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46
FICHA1002159	3.3.90.36.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00S -	93.600,00	19.549,35	19.549,35	16.629,55	16.629,55	16.629,55	16.629,55	16.629,55	2.919,80	74.050,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2631-F81C-E131-60D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2023 11:10:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2631-F81C-E131-60D8>